

CHAMAMENTO PARA BANCAS DE VERIFICAÇÃO DE COTAS EDITAL PROFTEPT N° 02/2022

- **PPI (Preto, Pardos e Indígenas)**

Data: 16/03/2023

Link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/ifc-proftept>

Nome	Vaga	Horário
Alexandre Veloso dos Santos	Servidor	14h30
Erickson Jones Lima	Ampla concorrência	14h45
Larissa Merlo Morales da Silva	Servidor	15h
Luciana Pimentel da Silva Pissango	Ampla concorrência	15h15
Maykon Donizete dos Santos	Servidor	15h30
Silvana de Oliveira Ribeiro da Silva	Ampla concorrência	15h45

- **PcD (Pessoas com Deficiência)**

Data: 17/03/2023

Horário: 9h30

Nome	Vaga
Joselice Lemes de Oliveira Rodrigues	Ampla concorrência
Eline Santos Silva	Servidor

Orientações:

- As bancas de verificação de cotas do Mestrado Profissional em Educação Profissional – ProfEPT, polo IFC Blumenau, seguirá a Resolução do Conselho Superior do IFES n° 61, de 13 de dezembro de 2019;
- As bancas de heteroidentificação de candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos, pardos) e indígenas, aprovados(as) nas vagas de cotas PPI, ocorrerá exclusivamente de modo remoto por meio de webconferência na plataforma RNP, sendo de responsabilidade de cada candidato o acesso no horário definido, com tolerância de 5 minutos de atraso. Os candidatos que não comparecerem na banca estão reprovados;
- Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos, pardos) aprovados(as) na cota de vagas PPI devem encaminhar para o e-mail profteptifc@ifc.edu.br, até o dia 16/03/2024, às 12h, a autodeclaração devidamente assinada conforme modelo disponível no link <https://proftept.ifc.edu.br/downloads/>;

- d) Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas aprovados(as) nas vagas de cotas PPI devem encaminhar para o e-mail profepifc@ifc.edu.br, até o dia 16/03/2024, às 12h: a) Declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada pelo Cacique ou Vice-cacique e mais duas lideranças reconhecidas; b) Declaração da Fundação Nacional do Índio (Funai) que o estudante indígena reside em comunidade indígena ou comprovante de residência em comunidade indígena.
- e) As informações prestadas nas bancas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), estando sujeito(a) às punições previstas em lei e nas normas do edital do processo seletivo;
- f) A banca de comprovação documental dos candidatos PcD ocorrerá no dia 17/03/2023, devendo os candidatos aprovados na cota de vagas para PcD encaminhar para o e-mail profepifc@ifc.edu.br, até o dia **16/03/2024**, o laudo médico emitido nos últimos 12 meses, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID).



Emitido em 14/03/2023

CONVOCAÇÃO Nº 2/2023 - CCPGEPT (11.01.09.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 14/03/2023 20:47)

VIVIANE GRIMM

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCPGEPT (11.01.09.31)

Matrícula: ###133#8

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2023, tipo: **CONVOCAÇÃO**, data de emissão: 14/03/2023 e o código de verificação: **ec1086c0a8**